



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 155 DE 19 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o convite via e-mail do Centro de Ensino Profissionalizante Exito, dispondo sobre participação na live cujo tema é: Coren, Informações e Atualizações;

**CONSIDERANDO** a remarcação do evento para o dia 19/05/2020, às 14h via online;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-PI nº 149/2020, de 13/05/2020;

**Art. 2º** - Designar o Conselheiro **Dr. João Paulo Ferreira de Castro – Coren-PI nº 132387-ENF**, para participar da live cujo tema é: “Coren, Informações e Atualizações”, que será realizada no dia 19 de maio do corrente ano às 14h, via plataforma virtual zoom.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de maio de 2020

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária